

pela necessidade de efetuar correção no Nire da sucedida junto a Receita Federal; Por consequência o documento subsequente também será desarquivado.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente
R\$ 168,00 - 16121/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 007/2014.

EMPRESA – FRANCIELE COSTA TAKAHASHI MAEDA – ME

NIRE – 4110734813-0

ATO (S) – Anotação arquivada sob nº 20128272821 em 17/12/2012.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – A pedido do Empresário, que não efetivou a transferência em outra UF.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 007/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002899-4 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente
R\$ 147,00 - 16122/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 008/2014.

EMPRESA – HELOIZA REBOUÇAS CONFECÇÕES – EIRELI

NIRE – 4160002902-0

ATO (S) – Ato Constitutivo arquivado sob nº 4160002902-0 em 23/10/2012.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Ausência de requisitos obrigatórios para o arquivamento do Ato.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 008/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002899-4 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente
R\$ 147,00 - 16124/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 009/2014.

EMPRESA – ISMAIL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME

NIRE – 4120622072-7

ATO (S) – 2ª Alteração arquivada sob nº 20135295939 em 17/10/2013.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Ato foi arquivado através da Procuração outorgada pela Sra. Marlene Machado Rodrigues, a qual perde seu efeito por força do falecimento da mesma.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 009/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002908-7 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando

pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente
R\$ 168,00 - 16128/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 010/2014.

EMPRESA – J S COSTA – LANCHONETE PARADA OBRIGATÓRIA – ME

NIRE – 4110748908-6

ATO (S) – Enquadramento de ME, arquivado sob nº 2014036363-7 em 24/01/2014.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Por duplicidade de arquivamento do ato de Enquadramento de ME.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 010/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002900-1 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente
R\$ 147,00 - 16130/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 011/2014.

EMPRESA – LARA & LARA CRECHE E PRÉ-ESCOLA LTDA

NIRE – 4120773871-1

ATO (S) – Contrato Social arquivado sob nº 4120773871 em 22/10/2013; e Enquadramento de ME, arquivado sob nº 143/5802037-4 em 22/10/2013.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – A pedido do requerente por não haver mais interesse devido ao falecimento do sócio OSMAIR DE LARA.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 011/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002901-0 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente
R\$ 168,00 - 16136/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 012/2014.

EMPRESA – MMGS – COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA – ME

NIRE – 41205797516

ATO (S) – 3ª Alteração arquivada sob nº 20133963470 em 31/07/2013, e 4ª alteração arquivada sob nº 20140705929 em 18/02/2014.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Na 3ª alteração foi nomeado menor impúbere como administrador, e por consequência o ato subsequente.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 012/2014 da Secretaria Geral, protocolado

sob nº 14/002911-7 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 16138/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 013/2014.

EMPRESA – NIBE CONFECÇÕES LTDA - ME

NIRE - 4120573652-5

ATO (S) – Alteração Incorporação arquivada sob nº 20136975690 em 07/01/2014

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Incorporação deferida por equívoco na Agência de Apucarana, em consequência o protocolo 13/697570-4 sob NIRE 4160004879-2 a ser Incorporada sugere-se o **Indeferimento** para posterior arquivamento dos processos concomitantes.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 013/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002902-8 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 16142/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 014/2014.

EMPRESA – RÁDIO CLUBE DE UBIRATÃ LIMITADA

NIRE - 4120059807-8

ATO (S) – 3ª Alteração e consolidação arquivadas sob nºs 20052972550 e 20052972569 em 09/08/2005.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Falta de Assentimento Prévio do Ministério das Comunicações.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 014/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002941-9 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 16145/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 015/2014.

EMPRESA – RADIO EDUCADORA LTDA

NIRE – 4120163597-0

ATO (S) – Distrato arquivado sob nº 20112694802 em 04/05/2011.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Em atendimento ao Parecer Dr. Antonio dos Santos Procurador de São José do Ivaí-Pr.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 015/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002903-6 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia

24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 16148/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 016/2014.

EMPRESA – TARAUÁCA – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA – ME

NIRE – 4120695543-3

ATO (S) – Extinção arquivada sob nº 20134812484 em 30/08/2013.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Nome da sócia está incorreto no ato, não permitindo a baixa em outros órgãos.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 016/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002904-4 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 16150/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 017/2014.

EMPRESA – WILIAN LINPINSKI PINTURA – ME

NIRE – 4180123652-9

ATO (S) – Anotação arquivada sob nº 14/037230-0 em 05/02/2014.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – O Empresário não apresenta justificativa no requerimento de Desarquivamento e por equívoco o mesmo foi deferido.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 017/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002905-2 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 16152/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 018/2014.

EMPRESA – RÁDIO DIFUSORA AMÉRICA DE CHOPINZINHO LTDA

NIRE – 4120059807-8

ATO (S) – Atos Desarquivados em 13/09/2007: 99/082753-4, 00/079150-4, 00/079151-2, 02/306166-9 e 03/424939-7.

JUSTIFICATIVA – REARQUIVAMENTO – O assentimento prévio foi concedido. Publicado no DIOE da União em 16/08/2013.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 018/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002906-0 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia